



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



PARECER TÉCNICO DA DISPENSA - LEI Nº. 8.666/93.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, consoante Autorização do Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito, vem abrir o presente processo administrativo para à aquisição de elemento filtrante, CJ elemento do filtro CO, elemento de filtro C. E JG de peças do elemento F, destinadas à manutenção do caminhão basculante, ano 2013, placa OWE1678, RENAAM 993308406, Chassi 9bm693388db930224 pertencente à secretaria de agricultura do município de doutor Severiano/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

JUSTIFICATIVA FÁTICA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de elemento filtrante, CJ elemento do filtro CO, elemento de filtro C. E JG de peças do elemento F, destinadas à manutenção do caminhão basculante, ano 2013, placa OWE1678, RENAAM 993308406, Chassi 9bm693388db930224 pertencente à secretaria de agricultura do município de doutor Severiano/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Consulta de Preço realizada pela Sr. Vicemário França de Souza, Secretário Municipal de Agricultura, o qual constatou que face ao exposto, a contratação pretendida deverá ser realizada com a empresa **REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **02.365.912/0002-73**, com sede na AV Industrial Dehuel Vieira Diniz, 160, Santa Julia, Mossoró/RN CEP Nº 59.623-300, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e cinquenta reais), sendo a mesma, a proposta mais vantajosa para a administração.

Encaminho o presente processo a Assessoria Jurídica para emissão de parecer, conforme previsto na Res. 012/2013-TCE/RN, art. 16, VI.

Doutor Severiano – RN, 17 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Marleth Arlyne Soares Queiroz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.




Nascelho Bezerra da Costa
Membro


Elder Fernandes do Rego
Membro

